



EM 06 / 10 / 2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº.060/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 854

em 06 / 10 / 2020 às ____: ____

Encarregado

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 067/2020 de autoria do Poder Executivo que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 29.09.2020 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 06.10.2020

Felipe Hulle Delpuppo
Relator

É o parecer: Diante da análise do Projeto de lei, não se vislumbra óbice ao pretendido, uma vez que o respeito ao limite de abertura de créditos orçamentários suplementares é de responsabilidade do Executivo Municipal, cabendo a este responder perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo por eventual excesso. Portanto, visto que o presente projeto de lei atende aos pressupostos legais, sob o aspecto jurídico, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 06 de Outubro de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldino Saraiva
Secretário